



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

13/12/2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4842 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N. N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) adiante classificada e discriminada:

**02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

**Atividade: 041220002.2.002 - Manut. Gabinete do Prefeito**

**Elemento: 3.3.90.00/206 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.600,00**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

**02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

**Atividade: 041220002.2.002 - Manut. Gabinete do Prefeito**

**Elemento: 3.1.90.00/205 - Aplicações Diretas..... R\$ 3.600,00**

Fonte de Recursos: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de dezembro de 2023

**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de dezembro de 2023

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador